



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25/2014 – CONSUNI

Instituir, excepcionalmente, comissão para compatibilizar os artigos aprovados da minuta do Regimento Geral com o novo Estatuto da UFFS.

O presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI, Art. 5º, VIII;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, excepcionalmente, comissão para compatibilizar os artigos aprovados da minuta do Regimento Geral com o novo Estatuto da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I - Anderson André Genro Alves Ribeiro;

II - Douglas Grundemann Fenner;

III - Giuliano Kluch;

IV - João Alfredo Braida;

V - José Oto Konzen;

VI - Ronaldo Cesar Daros;

VII - Vicente Neves da Silva Ribeiro.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão elaborará nova minuta do Regimento Geral da UFFS, alterando, especificamente, os dispositivos necessários à compatibilização com o novo Estatuto, até o dia 20 de novembro de 2014.

§3º Os membros do CONSUNI terão prazo até o dia 07 de dezembro de 2014 para apresentarem destaques ao texto proposto pela comissão.

§4º A nova minuta e os destaques serão apreciados em Sessões Extraordinárias do CONSUNI, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor da UFFS e Presidente do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 30 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário